DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.447, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021, a Servidora Público Municipal ISABEL DE FATIMA CANDIDO LEÃO, R.G. nº 21.369.656, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.448, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.680, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a pedido, a partir de 14 de abril de 2021, a Portaria nº 11.680, de 05 de fevereiro de 2020, mediante a qual fica afastada por licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de fevereiro de 2020, IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO, R.G. nº 28.678.715-5 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Escriturária".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 11.680, de 05 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.449, DE 14 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2020 a 31 de março de 2021, a Servidora Público Municipal PATRICIA UTWARI, R.G. nº 16.216.806 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.450, DE 15 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal ALESSANDRA CANDIDO ROMANO, R.G.nº 27.425.301-X SSP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.451, DE 15 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado a pedido, a partir de 15 de abril de 2021, o Servidor PAULO SERGIO SACCHETIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.216.830-5 SSP/SP, do cargo de "Motorista", que vinha exercendo, que foi nomeado através Concurso Público pela Portaria nº 9.271, de 01 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2021
CONVITE Nº002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorcilíssico, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Carta Convite, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, contando da assinatura do Contrato. Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o seu objeto a Empresa OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP, CNPJ Nº05.216.910/0001-20: Item 01 – R$1,79 e Item 02 - R$1,92. Cajobi, 15 de abril de 2021. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.